Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 065/2022 = 27/05/22

Nomeia Comissão que atuará em conjunto com o Consultor do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal no Projeto de Estatuto dos Servidores Municipais e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 79, inciso IX, da Constituição Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão abaixo nominada, que deverá atuar em conjunto com o Consultor do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na elaboração do novo Projeto de Estatuto dos Servidores Municipais:

Nome:	Representação:
Celso Alberto Lourenço Filho	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Jackeline Batista Lima	Assessoria Jurídica do Município
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias	Recursos Humanos
Laires Apolinário	Magistério
Laini de Cássia Fileni Azarias Negrão	Servidores da Câmara Municipal
Antônio Jurandir Marcolino	Servidores efetivos da Prefeitura

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 27 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO